

1 Ata da reunião ordinária do  
2 Conselho de Ensino, Pesquisa e  
3 Extensão (695) da Universidade  
4 Estadual de Londrina - UEL,  
5 realizada no dia 31 de outubro de  
6 2024.

7 No dia trinta e um do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e  
8 quatro, às 14 horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de  
9 Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Reitora Prof<sup>a</sup> Dra.  
10 Marta Regina Gimenez Favaro, com a presença do Vice-Reitor, Prof.  
11 Dr. Airton José Petris e dos seguintes Conselheiros: Adilson Luiz  
12 Seifert, Maiango Dias, Sandra Malta Barbosa, Ayoub Hanna Ayoub,  
13 Ivanoé De Cunto, Tiago Severo Peixe, Patrícia de Castro Santos,  
14 Josiane Medina Papst, Ana Patrícia Pires Nalesso, Dircel Aparecida  
15 Kailer, Patrícia Chimin Perandini, Eddy Krueger, Pedro Rodolfo  
16 Siqueira Vendrame, Edméia Aparecida Ribeiro, Ana Claudia Saladini,  
17 Marselle Nobre de Carvalho, Angela Palma, Guilherme Schiess  
18 Cardoso, Glauro Scantamburlo Alves Fernandes, Paulo Marcelo  
19 Ferrarese Pegino, Marci Batistão, Célio dos Santos Costa, Felipe  
20 Mitsuka Breganó, Isabela Baptista, Juliana Gaarman Welling Nonaka,  
21 Marcos Akira Umeno, Paulo Rogério Catarini da Silva, Silvia Meletti,  
22 Ana Luisa Boavista Cavalcante e Lilian Chimentão. Ausências  
23 justificadas: Adriana Valongo Zani, Marcela Baracat, Ulisses de Padua  
24 Pereira, Pedro Mosconi Siqueira e Flavia Regina Schimanski dos  
25 Santos. Convidados: Neide Zaninelli, Alberto Durán González,  
26 Edmarlon Giroto e Lisiane Freitas de Freitas. **1. ORDEM DO DIA. 1)**  
27 **Discussão e votação da ata 694 de 29 de agosto de 2024.**  
28 Aprovada sem emendas, com 2 (duas) abstenções. **2) Processo**  
29 **22.525.800-7 - CAPL - deliberar acerca do relatório de atividades**  
30 **do Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL, referente ao**  
31 **período de julho de 2022 a julho de 2024 (Relatora: Prof<sup>a</sup> Dra**  
32 **Marci Batistão).** A atual diretora do Colégio de Aplicação Pedagógica  
33 da UEL Prof. José Aloísio Aragão, professora Marci Batistão, iniciou  
34 sua fala destacando que embora esteja fazendo a relatoria do  
35 processo a responsabilidade sobre seu conteúdo compete à diretora  
36 anterior, Professora Tânia da Costa Fernandes. O relatório completo  
37 apresentado reúne informações acerca da gestão 2002 a julho de  
38 2024, a fala apresentada na reunião tratou-se de uma síntese de tais  
39 informações, conforme segue: o documento faz uma descrição  
40 genérica do Colégio, que tem duas unidades (Campus e Centro), que  
41 atende a aproximadamente 1501 estudantes e conta com cerca de  
42 172 servidores. A estrutura de gestão conta com as instâncias

1 colegiadas, e o Colégio também tem assento em instâncias junto à  
2 UEL. Apresentou a situação do Convênio entre a UEL e o governo de  
3 estado, mediado pela SEED (referente às unidades Centro e Campus  
4 do Colégio), cujo prazo termina em 2026. Sobre o Convênio com a  
5 prefeitura do município de Londrina com UEL, mediado pela SME  
6 (referente às unidades do CEIs), foi cessado em dezembro de 2023.  
7 Também tratou da questão dos recursos financeiros e prestação de  
8 contas. Em seguida o documento traz arrazado sobre as atividades  
9 da gestão, sobretudo, as reuniões com todos os segmentos das  
10 unidades do CAPL (Equipe diretiva, Pedagogos, Professores, Agentes  
11 II, Agentes I, Readaptados). Trata também da merenda escolar, do  
12 Patrimônio SEED, da Vida Legal do estabelecimento, bem como das  
13 parcerias pedagógicas e projetos desenvolvidos entre CAPL e UEL,  
14 bem como aqueles vinculados à SEED. A Formação Continuada dos  
15 professores e Agente I e II também compõe o documento, assim  
16 como a descrição acerca de eventos ocorridos no CAPL. Outro ponto  
17 mencionado refere-se aos Programas (IC Jr e Celem). Ações relativas  
18 à inclusão foram destacadas, assim como as ações junto à Rede de  
19 proteção à criança. Foi mencionado o PPP. Foram listadas algumas  
20 oficinas e apoios que o Colégio realizou. Relata ainda acerca de  
21 elementos em relação à infraestrutura. O documento apresenta como  
22 considerações finais alguns apontamentos acerca de possíveis  
23 melhorias necessárias. Colocado em regime de votação, o relatório de  
24 atividades do Colégio de Aplicação Pedagógica da UEL, referente ao  
25 período de julho de 2022 a julho de 2024, foi aprovado por  
26 unanimidade. **3) Processo 22.200.525-6 - BC - deliberar acerca do**  
27 **relatório de atividades e serviços do Sistema de Bibliotecas da**  
28 **UEL, referente ao ano de 2023 (Relatora: Neide Zaninelli).** Neide  
29 Zaninelli relatou que apesar do movimento nas bibliotecas de um  
30 modo geral ter caído bastante nos últimos anos, houve no ano de  
31 2023, 128.700 empréstimos e a frequência de usuários foi de 136.754.  
32 Destacou sobre a nova logomarca do sistema de Bibliotecas que foi  
33 atualizada, em parceria com o Departamento de Design e foram  
34 criados logos também para as Bibliotecas Setoriais. Em relação à  
35 aquisição de material bibliográfico, adquiriram 673 títulos e 1072  
36 exemplares. Existe um banco de dados com as solicitações de  
37 docentes de livros para compor as disciplinas. Ficaram 2015 títulos  
38 pendentes e 11.000 exemplares a serem adquiridos. O custo desse  
39 total de 673 títulos e 1072 exemplares, foi em torno de R\$162 mil,  
40 vindo de recurso de Convênio PAS Biblioteca e FAUEL, onde 30% do  
41 que é arrecadado se destina à aquisição de material bibliográfico e,  
42 referente ao recurso de 3% dos Cursos de Pós-Graduação. Houve

1 789 doações recebidas de livros. Em relação aos livros eletrônicos, a  
2 Fundação Araucária renovou por mais dois anos, até fevereiro de  
3 2026, para acesso a 27 mil títulos. Reforçou para que os docentes  
4 façam uso dessa plataforma para compor a bibliografia básica e  
5 complementar das disciplinas. Em relação ao Repositório Institucional,  
6 será feito o lançamento na terça-feira, às 10 horas. Disse que no ano  
7 de 2022, a Proppg conseguiu um recurso para fazer um Contrato com  
8 uma Empresa Especializada em um Software próprio para repositório.  
9 Em março de 2023, este contrato se concretizou e a princípio foram  
10 migradas cerca de 8 mil teses que já estavam na Biblioteca Digital e  
11 agora, em um segundo momento, estão começando os testes pilotos  
12 com alguns cursos, para inserir os TCCs e as Monografias, para enfim  
13 começar os treinamentos com os Coordenadores de Cursos. O Portal  
14 de periódico científico está bem estruturado, considerando a  
15 publicação da Resolução de 2022, que institucionalizou o mesmo.  
16 Disse que estão, juntamente com a PROEX, formalizando o Portal de  
17 Anais de Eventos. Foram feitas várias adequações nas revistas e nas  
18 políticas. Finalizou dizendo que serão retomadas as obras da nova  
19 Biblioteca Central. Prof<sup>a</sup> Dircel Aparecida Kailer agradeceu em nome  
20 da Semina, a Direção da Biblioteca pelo trabalho de normatização dos  
21 textos e de organização do corpo editorial, do regimento das revistas  
22 e do portal de periódicos, que ajuda no trabalho e na divulgação das  
23 produções que tem parceria. Destacou a valorização do trabalho dos  
24 pareceristas que têm muita importância para as publicações das  
25 revistas. Agradeceu os trabalhos da Neide Zaninelli e do prof.  
26 Eduardo Almeida que têm trabalhado em prol da organização dos  
27 pareceristas e dos periódicos da UEL. A Reitora considera importante  
28 nessa discussão, conseguir qualificar o que seria essa valorização  
29 dos pareceristas até para que os espaços possam colocar em  
30 evidência o trabalho que é feito por eles. A Reitora informou que essa  
31 retomada da obra da Biblioteca que foi um sonho de 2010, se deu em  
32 2018, na gestão do prof. Sérgio Carvalho, mas a empresa,  
33 infelizmente descumpriu o contrato, inclusive houve vários problemas  
34 administrativos e a Universidade entrou com ação contra a empresa.  
35 O recurso captado não foi suficiente e houve a necessidade de buscar  
36 captação junto ao tesouro do Estado. A assinatura do Contrato é uma  
37 composição do recurso e espera que seja suficiente para finalizar a  
38 obra e fazer a transferência da Biblioteca para o novo espaço.  
39 Colocado em regime de votação, o relatório de atividades e serviços  
40 do Sistema de Bibliotecas da UEL, referente ao ano de 2023, foi  
41 aprovado por unanimidade. **4) Processo 19.274.726-0 - FARMÁCIA**  
42 **UNIVERSITÁRIA - deliberar acerca do Relatório de atividades da**

1 **Farmácia Universitária, referente ao ano de 2021 (Relatora: Profª**  
2 **Dra. Marcela Baracat)**. Relatou o processo o prof. Edmarlon Girotto.  
3 Ele destacou a finalização de comercialização de medicamentos em  
4 2020, por conta que o Ministério Público considerava imprópria a  
5 maneira que estava sendo feita e que impossibilitou a compra de  
6 medicamentos. Sobrou um estoque que foi vendido no ano de 2021. A  
7 Farmácia continuou com Convênio com a Secretaria do Município de  
8 Londrina, com 75 tipos de medicamentos de diferentes fórmulas  
9 farmacêuticas e de diferentes concentrações. Foram dispensados à  
10 época, 4.400 medicamentos para o SUS. Foram realizados 2500  
11 atendimentos e orientações farmacêuticas. Em relação a venda de  
12 medicamentos, o estoque que sobrou é em torno de  
13 aproximadamente 1.100 medicamentos, de aproximadamente R\$8mil.  
14 A Farmácia Universitária na época tinha um Projeto de Programa de  
15 Formação Complementar, chamado Consultório Farmacêutico para  
16 Acompanhamento de Usuários de Medicamentos entre Professores e  
17 Estudantes. O objetivo da Farmácia é expandir na questão dos  
18 medicamentos da rede SUS. A Farmácia fazia parte do Laboratório de  
19 Medicamentos e a partir de 2021, o Laboratório de medicamentos foi  
20 extinto, a Farmácia Universitária passou a ser um Órgão Suplementar  
21 e inclusive foi feito o Regimento com a criação das novas Divisões:  
22 "Administrativa", "Controle de Qualidade" e "Cuidados  
23 Farmacêuticos". O LM abrigava aulas de graduação, da área  
24 tecnológica e os projetos. Hoje a Farmácia está com um projeto novo  
25 do SUS, que teve início em agosto de 2024, em função do aumento  
26 da demanda de atendimento. Colocado em regime de votação, o  
27 Relatório de atividades da Farmácia Universitária, referente ao ano de  
28 2021, foi aprovado por unanimidade. **5) Processo 22.731.470-2 -**  
29 **PROGRAD - Referendar o pedido de excepcionalidade ao art. 18**  
30 **da Resolução CEPE/CA 103/2022, para possibilitar a troca de**  
31 **curso de estudante indígena do atual Curso de Medicina (4o ano**  
32 **de ingresso), para o Curso de Educação Física (noturno)**  
33 **(Relatora: Profª Dra. Ana Márcia Carvalho)**. Relatou o processo a  
34 profª Lilian Chimentão. Ela informou tratar-se de solicitação  
35 encaminhada à CUIA/Uel pelo estudante indígena Natan Norén  
36 Veloso, pertencente ao povo Kaingang e a Terra Indígena S.  
37 Jeronimo, município de S. Jeronimo da Serra/PR, atualmente  
38 matriculado no curso de Medicina, para viabilizar o seu pedido de  
39 reopção do curso de Medicina para o curso de Educação Física  
40 (noturno) da UEL. O estudante Natan vem dialogando nas últimas  
41 semanas com a Coordenação da CUIA/Uel sobre a possibilidade de  
42 sua reopcao de curso, considerando as dificuldades pedagógicas que

1 vem enfrentando no curso de Medicina, gerando a ele sintomas de  
2 sofrimento mental desde o final do ano letivo de 2023. A Resolução  
3 CEPE/CA n. 103/2022, em seu artigo 18, enuncia que “o estudante  
4 indígena que não se adaptar ao curso escolhido poderá pleitear, até o  
5 segundo ano do ingresso no curso, por uma única vez, a reopção de  
6 curso ou transferência interna”. Ocorre que o referido estudante  
7 ingressou no curso de Medicina no ano letivo de 2021, ainda no  
8 contexto pandêmico, permanecendo, com muitas dificuldades  
9 acadêmicas, até o presente, totalizando três anos letivos completos.  
10 Observamos, contudo, que o artigo 14º da Portaria SETI n. 037/2022,  
11 que orienta a política estadual de ingresso e permanência de  
12 indígenas nas Universidades Estaduais do Paraná, estabelece o  
13 seguinte acerca da transferência interna: Art. 14. O estudante  
14 indígena pode solicitar transferência interna ou externa, a partir do 1º  
15 ano letivo, mediante aprovação da CUIA Local e em conformidade  
16 com o calendário da universidade-campus de destino, observados os  
17 prazos estabelecidos e atendimento aos seguintes requisitos: I – Que  
18 haja disponibilidade de vaga; II – Que tenha tempo hábil para  
19 integralização do curso considerando o ano de ingresso na instituição  
20 de origem; III – Que haja disponibilidade orçamentária para  
21 pagamento do Auxílio Permanência. § 1º. A transferência interna de  
22 turno e/ou local de funcionamento de curso é a possibilidade que o  
23 aluno tem de requerer transferência de turno e/ou local de  
24 funcionamento de seu curso, na mesma modalidade de oferta, no  
25 âmbito da Instituição em que se encontra matriculado. Desta forma, a  
26 referida Portaria evidencia a possibilidade de os estudantes indígenas  
27 fazerem sua solicitação de transferência interna a partir do 1º ano  
28 letivo não criando impedimentos para os que estiverem matriculados  
29 em anos/series subsequentes, desde que considerando os requisitos  
30 elencados, os quais conferem com a situação acadêmica do  
31 estudante Natan Norén Veloso. A Reitora autorizou *ad referendum* do  
32 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o pedido do estudante, em  
33 caráter excepcional, considerando que não houve reunião do CEPE  
34 do mês de setembro, e em razão do início do segundo semestre letivo  
35 de 2024, foi necessária a aprovação *ad referendum*. Colocado em  
36 regime de votação, o Conselho referendou o pedido de  
37 excepcionalidade ao artigo 18 da Resolução CEPE/CA 103/2022, para  
38 possibilitar a troca de curso de estudante indígena do atual Curso de  
39 Medicina (4º ano de ingresso), para o Curso de Educação Física  
40 (noturno). **6) Processo 22.910.912-0 - PROGRAD - deliberar acerca**  
41 **da solicitação de dilação de prazo, em regime de**  
42 **excepcionalidade, para conclusão do curso de Ciências Sociais,**

1 **Licenciatura, por um ano, para a estudante indígena, Amaue**  
2 **Lourenço Guarani (Relatora: Profª Dra. Ana Márcia Carvalho).**  
3 Relatou o processo a profª Lilian Chimentão. Ela informou tratar-se de  
4 solicitação encaminhada à CUIA/UEL pela estudante indígena Amaue  
5 Lourenço Guarani Jacintho, pertencente ao povo Guarani e a Terra  
6 Indígena Laranjinha, município de Santa Amelia/PR, atualmente  
7 matriculada no curso de Ciências Sociais de ampliação do prazo para  
8 conclusão do curso em mais dois semestres. A estudante Amaue vem  
9 dialogando nos últimos dois meses com a Coordenação da CUIA/UEL  
10 e Colegiado do Curso de Ciências Sociais sobre a possibilidade de  
11 solicitação de ampliação do prazo para conclusão do curso de  
12 Ciências Sociais, considerando as dificuldades pessoais enfrentadas  
13 nos últimos anos e que interferiram significativamente no processo de  
14 cumprimento de parte das disciplinas obrigatórias do curso. Em  
15 reuniões realizadas entre a equipe da CUIA, a estudante e a  
16 coordenação do Colegiado de Ciências Social, verificou-se que a  
17 estudante tem condições objetivas e subjetivas para conclusão do  
18 curso caso obtenha ampliação de sua matrícula por mais dois  
19 semestres letivos. A Comissão Universidade para Indígenas (CUIA)  
20 da UEL informa o caráter de excepcionalidade da condição acadêmica  
21 da estudante Guarani citada, dada a especificidade da situação e a  
22 fundamentação indicada pela Portaria SETI n. 037/2022, pleiteando  
23 às instancias colegiadas de nossa instituição o seu parecer favorável  
24 à ampliação do prazo para conclusão do curso de Ciências Sociais.  
25 Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou por  
26 unanimidade a solicitação de dilação de prazo, em regime de  
27 excepcionalidade, para conclusão do curso de Ciências Sociais,  
28 Licenciatura, por um ano, para a estudante indígena, Amaue Lourenço  
29 Guarani. **7) Processo 22.874.822-6 - PROGRAD - deliberar acerca**  
30 **do pedido da estudante do curso de Jornalismo, de retomada do**  
31 **curso neste segundo semestre de 2024, autorizando sua**  
32 **matrícula, em excepcionalidade ao Art 1º, parágrafo 3º , da**  
33 **Resolução CEPE 133/2006 (Relatora: Profª Dra. Ana Márcia Tucci**  
34 **de Carvalho).** Relatou o processo a profª Lilian Chimentão. Ela  
35 informou que a estudante Rubia Letícia Carvalho da Silva, do curso de  
36 Jornalismo, solicitou o trancamento de matrícula pelo portal do  
37 estudante e realizou o pagamento da taxa pública e, portanto, sua  
38 matrícula foi trancada para o ano letivo de 2024. O sistema acadêmico  
39 da estudante em tela é o de matrícula por atividade acadêmica, logo a  
40 estudante poderia realizar atividades acadêmicas do segundo período  
41 letivo. O Colegiado de Curso manifesta-se de maneira favorável ao  
42 pedido da estudante, de retomar suas atividades ainda no segundo

1 período letivo de 2024. A Resolução CEPE 133/2006, regulamenta o  
 2 trancamento de matrícula para os cursos de graduação da UEL, e em  
 3 seu Art 1º, parágrafo 3º, rege que "uma vez deferido o trancamento,  
 4 não será possível seu cancelamento". Considerando que o segundo  
 5 período letivo de 2024 já se iniciou em 15 de outubro de 2024;  
 6 considerando que o processo em tela chegou à Prograd após a  
 7 reunião ordinária da Câmara de Graduação do mês de outubro; A Pró-  
 8 Reitora de Graduação autorizou *ad referendum* da Câmara de  
 9 Graduação, a solicitação da estudante e encaminhou ao CEPE para  
 10 análise e deliberação, a solicitação de excepcionalidade ao Art. 1º,  
 11 parágrafo 3º, da Resolução CEPE 133/2006. Paulo Rogério Catarini  
 12 considera que a estudante foi vítima do sistema online e acha que o  
 13 momento da efetivação do pedido do trancamento, deve ser  
 14 presencial, com o auxílio de uma pessoa. A Reitora considera que é  
 15 preciso atualizar as regulamentações, pois muitas foram construídas  
 16 com padrão estabelecido pelo sistema seriado e precisam ser  
 17 atualizadas. As Prof<sup>as</sup>. Ana Patrícia Nalesso e Dircel Kailer concordam  
 18 que o momento do trancamento seja acompanhado presencialmente  
 19 ou mesmo pelo meet. A Reitora colocou que esta e outras sugestões,  
 20 podem ser debatidas no momento oportuno, quando da atualização  
 21 da Regulamentação. Colocado em regime de votação o pedido da  
 22 estudante do curso de Jornalismo, de retomada do curso neste  
 23 segundo semestre de 2024, autorizando sua matrícula, em  
 24 excepcionalidade ao Art 1º, parágrafo 3º, da Resolução CEPE  
 25 133/2006, foi aprovado por unanimidade. **8) Processo 22.180.996-3 -**  
 26 **PROPPG - deliberar acerca da reformulação do Regimento e**  
 27 **reestruturação curricular do Programa de Pós- Graduação em**  
 28 **Educação (Mestrado/Doutorado) (Relatora: Prof<sup>a</sup> Dra. Silvia**  
 29 **Meletti).** Prof<sup>a</sup> Silvia relatou que a motivação para alteração do  
 30 Regimento do Programa, é que no Regimento vigente, foram  
 31 identificadas algumas divergências com o Regulamento dos  
 32 Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, bem como em  
 33 relação a recomendações da área de Educação da CAPES, na ficha  
 34 de avaliação do último quadriênio. A proposta foi aprovada em todas  
 35 as instâncias competentes. Paulo Rogério Catarini fez observações e  
 36 questionamentos em vários artigos, que foram devidamente  
 37 esclarecidos pela prof<sup>a</sup> Silvia. Colocado em regime de votação, a  
 38 proposta do Regimento e reestruturação curricular do Programa de  
 39 Pós-Graduação em Educação (M/D), foi aprovada por unanimidade.  
 40 Ver Resolução CEPE nº 060/2024. **9) Processo 22.612.399-7 -**  
 41 **PROPPG - deliberar acerca da criação do Curso de**  
 42 **Especialização: "O Trabalho na Política de Assistência Social"**

1 **(Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** Profª Silvia informou que o  
2 proponente é o Departamento de Serviço Social do CESA. O curso  
3 tem uma particularidade, pois foi demandado pela SETI. Tem 360  
4 horas, em 4 períodos letivos; as disciplinas serão organizadas em 4  
5 grandes módulos. A modalidade de oferta é remoto síncrono. Serão  
6 ofertadas 190 vagas e dessas, 22 serão destinadas à Residência. Não  
7 haverá custo para a UEL e todas as despesas relacionadas no  
8 processo, serão custeadas pelo Fundo Estadual de Assistência  
9 Social. A proposta foi aprovada em todas as instâncias  
10 competentes. Colocada em regime de votação, a criação do Curso de  
11 Especialização "O Trabalho na Política de Assistência Social", foi  
12 aprovada com 1 (uma) abstenção. Ver Resolução CEPE nº 061/2024.  
13 **10) Processo 22.475.262-8 - PROPPG - deliberar acerca do**  
14 **número de vagas do Curso de Especialização em Ergonomia, que**  
15 **passará a ofertar, anualmente, o mínimo de 30 (trinta) e o máximo**  
16 **de 40 (quarenta) vagas (Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** O  
17 Conselho aprovou por unanimidade, que o Curso de Especialização  
18 em Ergonomia, ofertará anualmente o mínimo de 30 (trinta) e o  
19 máximo de 40 (quarenta) vagas. Ver Resolução CEPE nº 062/2024.  
20 **11) Processo 22.460.628-1 - PROPPG - deliberar acerca do**  
21 **número de vagas ofertadas pelo Curso de Especialização em**  
22 **Machine Learning e Big Data, passando a ser o mínimo de 16**  
23 **(dezesseis) e o máximo de 50 (cinquenta) vagas (Relatora: Profª**  
24 **Dra. Silvia Meletti).** O Conselho aprovou por unanimidade, que o  
25 Curso de Especialização em Machine Learning e Big Data, ofertará  
26 anualmente o mínimo de 16 (dezesseis) e o máximo de 50 (cinquenta)  
27 vagas. Ver Resolução CEPE nº 063/2024. **II. INFORMES.** A Reitora  
28 informou que publicaram o Relatório de dois anos de gestão e estão  
29 agendando reuniões nos Centros de Estudos, a fim de conversarem  
30 sobre as ações desenvolvidas, problemas enfrentados e sugestões de  
31 melhoria. Solicitou aos Diretores que ao efetivarem o agendamento,  
32 seja feito um convite a todos os participantes do Conselho de Centro,  
33 mas também aos estudantes e professores de um modo geral que  
34 tenham interesse em participar da reunião. Nada mais havendo a  
35 tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin,  
36 Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata,  
37 que assino juntamente com a presidente do Conselho de Ensino,  
38 Pesquisa e Extensão.

39  
40 Marta Regina Gimenez Favaro  
41 Reitora

42  
43 Airton José Petris  
44 Vice-Reitor

|    |                                                          |  |
|----|----------------------------------------------------------|--|
| 1  |                                                          |  |
| 2  | Adilson Luiz Seifert                                     |  |
| 3  | Representante da Câmara de Graduação                     |  |
| 4  |                                                          |  |
| 5  | Maiango Dias                                             |  |
| 6  | Representante da Câmara de Graduação                     |  |
| 7  |                                                          |  |
| 8  | Sandra Malta Barbosa                                     |  |
| 9  | Representante da Câmara de Graduação                     |  |
| 10 |                                                          |  |
| 11 | Ayoub Hanna Ayoub                                        |  |
| 12 | Representante da Câmara de Graduação                     |  |
| 13 |                                                          |  |
| 14 | Ivanoe De Cunto                                          |  |
| 15 | Representante da Câmara de Graduação                     |  |
| 16 |                                                          |  |
| 17 | Tiago Severo Peixe                                       |  |
| 18 | Representante da Câmara de Graduação                     |  |
| 19 |                                                          |  |
| 20 | Patrícia de Castro Santos                                |  |
| 21 | Representante da Câmara de Graduação                     |  |
| 22 |                                                          |  |
| 23 | Josiane Medina Papst                                     |  |
| 24 | Representante Suplente da Câmara de Graduação            |  |
| 25 |                                                          |  |
| 26 | Ana Patrícia Pires Nalesso                               |  |
| 27 | Representante da Câmara de Graduação                     |  |
| 28 |                                                          |  |
| 29 | Dircel Aparecida Kailer                                  |  |
| 30 | Representante da Câmara de Pesquisa                      |  |
| 31 |                                                          |  |
| 32 | Patricia Chimin Perandini                                |  |
| 33 | Representante da Câmara de Pesquisa                      |  |
| 34 |                                                          |  |
| 35 | Eddy Krueger                                             |  |
| 36 | Representante da Câmara de Pesquisa                      |  |
| 37 |                                                          |  |
| 38 | Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame                          |  |
| 39 | Representante da Câmara de Pesquisa                      |  |
| 40 |                                                          |  |
| 41 | Edméia Aparecida Ribeiro                                 |  |
| 42 | Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade |  |
| 43 |                                                          |  |
| 44 | Ana Claudia Saladini                                     |  |
| 45 | Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade |  |
| 46 |                                                          |  |
| 47 | Marselle Nobre de Carvalho                               |  |
| 48 | Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade |  |
| 49 |                                                          |  |
| 50 | Angela Palma                                             |  |
| 51 | Representante da Câmara de Pós-Graduação                 |  |
| 52 |                                                          |  |
| 53 | Guilherme Schiess Cardoso                                |  |
| 54 | Representante da Câmara de Pós-Graduação                 |  |
| 55 |                                                          |  |
| 56 |                                                          |  |

|    |                                                           |       |
|----|-----------------------------------------------------------|-------|
| 1  | Glaura Scantamburlo Alves Fernandes                       | _____ |
| 2  | Representante da Câmara de Pós-Graduação                  |       |
| 3  |                                                           |       |
| 4  | Paulo Marcelo Ferrareze Pegino                            | _____ |
| 5  | Representante da Câmara de Pós-Graduação                  |       |
| 6  |                                                           |       |
| 7  | Marci Batistão                                            | _____ |
| 8  | Representante do Órgão Suplementar (Colégio Aplicação)    |       |
| 9  |                                                           |       |
| 10 | Célio dos Santos Costa                                    | _____ |
| 11 | Representante do Órgão Suplementar (TV UEL)               |       |
| 12 |                                                           |       |
| 13 | Felipe Mitsuka Breganó                                    | _____ |
| 14 | Representante discente                                    |       |
| 15 |                                                           |       |
| 16 | Isabela Baptista                                          | _____ |
| 17 | Representante discente                                    |       |
| 18 |                                                           |       |
| 19 | Juliana Gaarman Welling Nonaka                            | _____ |
| 20 | Representante discente                                    |       |
| 21 |                                                           |       |
| 22 | Marcos Akira Umeno                                        | _____ |
| 23 | Representante discente                                    |       |
| 24 |                                                           |       |
| 25 | Paulo Rogério Catarini da Silva                           | _____ |
| 26 | Representante dos servidores Técnicos Administrativos     |       |
| 27 |                                                           |       |
| 28 | Ana Luisa Boavista Cavalcante                             | _____ |
| 29 | Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade em exercício |       |
| 30 |                                                           |       |
| 31 | Lilian Chimentão                                          | _____ |
| 32 | Pró-Reitora de Graduação em exercício                     |       |
| 33 |                                                           |       |
| 34 | Silvia Meletti                                            | _____ |
| 35 | Pró-Reitora de Pesquisa e Graduação                       |       |